

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 746/03

INTERESSADA: VÂNIA MARTINS NOGUEIRA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas
Análise Instrumental e Tecnologia Geral e Inorgânica na
FC de Barretos.

RELATOR : Cons. Jessen Vidal

PARECER CEE Nº 848/83 - CTG - APROVADO EM 19/06/83

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica a este Conselho a Professora Vânia Martins Nogueira para lecionar, como Professor II e as disciplinas Análise Instrumental, obrigatória, e Tecnologia Geral e Inorgânica, optativa, no Curso de Bacharelado em Química, pertencentes ao Departamento de Química.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Professora indicada é Bacharel em Química, pelo Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus de Araraquara, onde estudou as disciplinas Tecnologia Geral e Tecnologia Inorgânica. E mestre em Química (Área de concentração Química Inorgânica) pelo Instituto de Química do Campus de Araraquara - UNESP, em março de 1933.

A carga didática e grade horária são compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável a indicação de Vânia Martins Nogueira para lecionar, como Professor II, as disciplinas Análise Instrumental e Tecnologia Geral e Inorgânica, na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 27 de abril de 1983.

a) Cons. Jessen Vidal - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros; Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Celio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18.5.83

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de junho de 1983.

a) CONS. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - PRESIDENTE